

## **Diretor-Presidente da Funpresp-Jud é reconduzido no CNPC**

O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, foi reconduzido no **Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)**, pelo período de dois anos, agora na condição de membro titular, como um dos representantes dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar,. A [Portaria/MPT nº 2.601](#), de 19/8/2022, foi publicada no Diário Oficial da União, no último dia 22 de agosto.

A Portaria reconduziu e designou titulares e suplentes representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar da Secretaria de Previdência, da Casa Civil da Presidência da República, Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar), dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O CNPC tem por função regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. Sua organização e funcionamento estão presentes no [Decreto nº 7.123](#), de 3 de março de 2010, bem como em seu Regimento Interno, [Portaria MPS nº 132](#), de 14 de março de 2011.

O CNPC é presidido pelo ministro da Previdência Social e composto por representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Economia, das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos de planos de benefícios das referidas entidades.

Como representantes dos participantes foram designados Cláudia Muinhos Ricaldoni e Paulo Roberto Gomes da Silva, como titular e suplente. Os demais membros do CNPC são os seguintes: Marjorie Antunes Bortolotto (titular) e Juliana Gonçalves Cunha (suplente); Vinícius Ratton Brandi (titular) e Thiago Pedra Signorelli (suplente); Alano Roberto Santiago Guedes (titular) e Eduardo Bergamaschi Felizola (suplente).

Para Amarildo Vieira de Oliveira, “participar do CNPC, na condição de titular, é uma honra muito grande, além de ser uma oportunidade de poder contribuir para o crescimento do nosso sistema. Para a Funpresp-Jud, representa o reconhecimento de que a nossa entidade alcançou relevância no segmento da previdência complementar fechada”.

---

## **Funpresp-Jud explica: fundo de pensão administra a poupança previdenciária**

A Funpresp-Jud está sempre atenta à transparência e à educação financeira e previdenciária dos seus participantes. Por isso, sempre produz conteúdos sobre os temas e os divulga em seus diversos canais de comunicação. Nesta matéria você encontrará uma análise sobre o caráter de poupança previdenciária dos fundos de pensão, como a Funpresp-Jud, **e entenderá o motivo pelo qual a previdência complementar possui características e objetivos distintos dos investimentos pessoais de curto e médio prazo geridos pelos próprios participantes.**

Teorias de **investimentos para pessoas físicas** indicam que as aplicações financeiras devem ser distribuídas em três “caixinhas” distintas: **curto prazo, médio prazo e longo prazo**. Quanto deverá ser alocado em cada caixinha depende de cada investidor, analisando o objetivo do investimento, apetite a risco, volume de recursos, dentre outras especificidades individuais.

No curto prazo estão os recursos destinados a gastos dentro do período de um ano, além de uma reserva para emergências, que deve contar com cerca de 6 a 12 meses do valor das despesas da pessoa ou família. Tradicionalmente, o tipo de investimento mais indicado nesse caso é a renda fixa

de baixo risco, independentemente do perfil do investidor, mesmo que ele tenha perfil mais arrojado.

No médio prazo são alocados recursos para despesas a partir de um ano, podendo chegar a 10 ou mesmo 15 anos, como: aquisição/troca de imóvel ou veículo, reserva para pagamento de faculdade ou curso de valor elevado, dentre outros. Nesse caso, há necessidade de se adequar os investimentos ao perfil do investidor, embora seja possível haver diversificação suficiente nas diversas classes de ativos mesmo para investidores de perfil conservador.

Finalmente, no **longo prazo são alocados recursos para usufruto para além de 15 anos, notadamente destinados à aposentadoria**. Nesse caso, o tipo de **investimento é bastante diversificado, de médio a alto risco, porém reduzindo-se o nível de risco à medida que a data da aposentadoria se aproxime**.

É nesta “caixinha” do **longo prazo** que **estão os recursos dos participantes da Funpresp-Jud, cujo objetivo primordial é a formação da poupança previdenciária, e que não devem ser confundidos e nem tratados como aplicações destinadas ao curto ou médio prazos**.

Os participantes da Funpresp-Jud estão, em sua grande maioria, na fase de acumulação de recursos para a aposentadoria. Nesse sentido, durante um significativo período haverá entrada líquida de recursos no Plano de Benefícios e, conseqüentemente, elevação no saldo de conta dos participantes. Dessa forma, mantém-se a oportunidade ímpar de fluxo recorrente de recursos a serem alocados em diversos segmentos com preços ainda mais vantajosos do que aqueles vistos nas últimas semanas e meses.

Por tudo isso, é preciso compreender que recursos de curto e médio prazos dos participantes devem ser geridos de forma própria, pois possuem características e objetivos distintos daqueles para a formação da poupança previdenciária, esses sim, de longo prazo e que contam com todas as vantagens da gestão pela Funpresp-Jud.

**Fonte:** [Funpresp-Jud](#), em 22.08.2022.